

de empresa para execução de obra de execução de obra REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM – ITAITUBA/PA, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05, com o valor global de R\$ 470.006,02 (quatrocentos e setenta mil, seis reais e dois centavos).

Belém, 17 de dezembro de 2018.
HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 393835

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/361394 na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de REFORMA PARCIAL E CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO E SAT DO 7º GBM – ITAITUBA/PA, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05, com o valor global de R\$ 470.006,02 (quatrocentos e setenta mil, seis reais e dois centavos).

Belém, 17 de dezembro de 2018.
PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 393834

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 978/2018-CGP/SUSIPE Belém, 13 de dezembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 861/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33739 de 13/11/2018, referente ao Processo nº 4786/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 393982

PORTARIA Nº 973/2018-CGP/SUSIPE Belém, 12 de dezembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 870/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33740 de 14/11/2018, referente ao Processo nº 3498/2015-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 393977

PORTARIA Nº 980/2019 – CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a informação tardia do abandono de serviço pelo servidor LEANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 5935300/1, em novembro de 2018.
II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 393988

PORTARIA Nº 977/2018-CGP/SUSIPE Belém, 13 de dezembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 862/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33739 de 13/11/2018, referente ao Processo nº 4787/2018-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 863/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33739 de 13/11/2018, referente ao Processo nº 4788/2018-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 864/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33739 de 13/11/2018, referente ao Processo nº 4789/2018-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 865/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33739 de 13/11/2018, referente ao Processo nº 4790/2018-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 866/2018-CGP/SUSIPE, de 12/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33739 de 13/11/2018, referente ao Processo nº 4791/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 393980

PORTARIA Nº 979/2019 – CGP/SUSIPE Belém, 17 de dezembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a não apresentação do preso PAULO QUARESMA DE SOUZA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, em audiência designada para o dia 06/02/2018, no Município de Barcarena.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 393987

PORTARIA Nº 976/2018-CGP/SUSIPE Belém, 12 de dezembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 854/2018-CGP/SUSIPE, de 08/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33738 de 12/11/2018, referente ao Processo nº 4785/2018-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 393978

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1303 /2018 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 11 de Dezembro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora ROSEANE DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 7565548, como fiscal titular e a servidora MARÍLIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5896634, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 073/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa BRASIDAS EIRELI, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes: Encadernadora/Perfuradora, Roteador, Purificador de Água, Cadeira Lyon Back System Sem Braços e Câmera Digital, (ITEM 04 – PURIFICADOR DE ÁGUA DE MESA) para atendimento a Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 393995

PORTARIA nº 1304 /2018 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 11 de Dezembro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora ROSEANE DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 7565548, como fiscal titular e a servidora MARÍLIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5896634, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 087/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa VSS COMÉRCIO E SERVIÇO, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes: Encadernadora/Perfuradora, Roteador, Purificador de Água, Cadeira Lyon Back System Sem Braços e Câmera Digital, (ITEM 01 – PERFURADORA ELÉTRICA SEMI-INDUSTRIAL) para atendimento a Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 393996

PORTARIA nº 1302 /2018 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 11 de Dezembro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora ROSEANE DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 7565548, como fiscal titular e a servidora MARÍLIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA, matrícula nº 5896634, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 072/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa ARGS DISTRIBUIDORA, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes: Encadernadora/Perfuradora, Roteador, Purificador de Água, Cadeira Lyon Back System Sem Braços e Câmera Digital (Item 05 – CADEIRA LYON BACK SYSTEM S/ BRAÇOS), para atendimento a Escola de Administração Penitenciária da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 393992

CONTRATO

CONTRATO: 175 - Exercício: 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017/SUSIPE
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para as Marcenarias do PEM I e do CRC, visando inserir as oficinas do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP (4º Ciclo), Ação Conveniada nº 822734/2015/GAB DEPEN/DEPEN (Itens: 04 – Correia A-32 e 05 – Correia A-50), para atendimento a Coordenadoria de Educação Prisional da SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
Funcional Programática: 03.421.1422.8228
Natureza da despesa: 339030 / 449052, Fonte: 0660 / 6301
Data da Assinatura: 14/12/2018
Vigência: 14/12/2018 A 14/12/2019 (12 Meses).
Contratado: J E DE OLIVEIRA RODRIGUES
Endereço: Rua Ranário, Pass. Chico Mendes, nº 11, Bairro: Tapanã.
CEP: 66.825-440 - Belém/PA.
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo: 393973